



EDITAL

N.º 55/2017

Resultado Global da avaliação de desempenho dos trabalhadores do biénio 2015/2016

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Torna público para efeitos do cumprimento do disposto no artº.25º. e 26º. do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, que adapta o SIADAP aprovado pela Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro à Administração Local, o resultado global da avaliação de desempenho dos trabalhadores do biénio 2015/2016, contendo o número de menções qualitativas atribuídas por carreira:

AVALIAÇÃO GLOBAL SIADAP 3 - TRABALHADORES

Avaliação	Excelente	Desempenho Relevante	Desempenho Adequado	Desempenho Inadequado	Não Avaliados	Total
Técnico Superior	0	10	16	0	1	27
Assistente Técnico	1	12	34	0	4	51
Assistente Operacional	0	30	92	0	12	134
Informática	0	0	1	0	0	1
Total	1	52	143	0	17	213

Por despacho n.º 1478/2017 do Presidente da Câmara, de 15 de maio de 2017, foi determinada a aplicação do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, da seguinte forma:

Universo dos trabalhadores para efeitos de quotas: 188 trabalhadores;

25% para desempenho relevante: 47;

5% para desempenho excelente:3;

Sendo distribuídos da seguinte forma:

- a) Técnico Superior- 5 trabalhadores;
- b) Assistente Técnico- 12 trabalhadores;
- c) Assistente Operacional -30 trabalhadores.



Nota 1: Universo de trabalhadores avaliados (188) = Total de trabalhadores (213) – Trabalhadores não avaliados (17) – Arrastamento nota avaliação anterior (8);

Nota 2: Não integram os universos para fixação das percentagens de diferenciação de desempenho, por aplicação do art.º42 da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12:

- 5 Técnicos Superiores (todos com menção de desempenho relevante);
- 1 Técnico Superior (com a menção de desempenho adequado);
- 1 Assistente Técnico (com menção de desempenho relevante);
- 1 Assistente Operacional (com a menção de desempenho adequado).

Nota 3: A carreira de informática foi contabilizada na carreira de Técnico Superior e o chefe de serviços da administração escolar foi contabilizado na carreira de Assistente Técnico, para efeitos de definição dos universos para fixação das percentagens de diferenciação de desempenhos;

Nota 4: Não foram avaliados 17 trabalhadores, com as seguintes justificações:

- 1 Técnico Superior por não reunir os requisitos funcionais para a avaliação;
- 4 Assistentes por não reunirem os requisitos funcionais para a avaliação;
- 1 Assistente Operacional por não reunir os requisitos funcionais para a avaliação;
- 11 Assistentes Operacionais por motivo de aposentação.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 18 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo